ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 048/2022

Exonera a servidora municipal ANA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA, do cargo de ASSESSORA DO SETOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR URBANA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA

GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADA a servidora municipal ANA PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA, do cargo de ASSESSORA DO SETOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR URBANA- CC3, portaria947/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/01/2022. **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 14 de janeiro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador: B5CAD713

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2022. Edição 3014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/